



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 289/90

LAUDELINO BELARMINO LEÃO, JOÃO COSTA E JORGE KAWANO, infra assinados, Vereadores em pleno exercício de seus mandatos nesta Câmara, vêm mui respeitosamente através dessa Presidência, dentro das normas regimentais apresentar ao Senhor Prefeito Municipal a indicação para que seguindo exemplo de outros Municípios, dê aos seus servidores um aumento substancial na ordem de 50%, primeiro porque os servidores municipais bem o merecem e segundo porque a arrecadação vem crescendo de forma a suportar tranquilamente esse ônus, sendo de boa política deixar contente e feliz o trabalhador, aquele que faz desenvolver a máquina administrativa e que de alguma forma colabora para que a receita tenha um aumento cada vez maior.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa.


LAUDELINO BELARMINO LEÃO

Vereador


JOÃO COSTA
Vereador

JORGE KAWANO

Vereador

3

111

Protocolo 270000077 do dia 10/01/90

Empresa Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 25/06/90

